



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.153/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

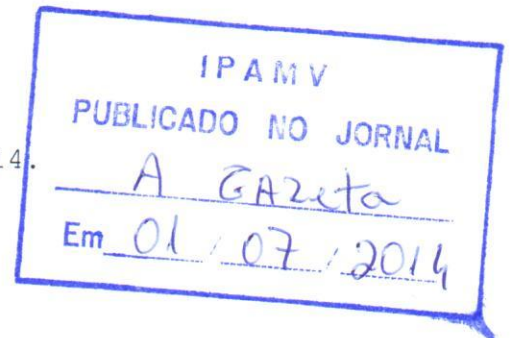
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Maria José Fraga**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Grupo III, Subgrupo "B" Classe "II" Referência "A", matrícula nº 11428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art.6º, Incisos I, II, III e IV, Art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2014.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 173/2014